



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00038 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1387 / 2016  
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.1501	ADQUIRIR EQUIP. MAT. PERMANENTE P/CÂMARA		
4.4.90.52.00	<b>002 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>10.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
01.031.0101.2501	PROVER CÂMARA DE RECURSOS P/SUAS FUNÇÕES		
3.3.90.14.00	<b>005 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.1.90.04.00	<b>006 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
3.1.90.11.00	<b>007 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>46.963.44</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		46.963.44
3.3.90.30.00	<b>012 Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
3.3.90.39.00	<b>017 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>30.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		30.000.00
01.031.0101.2505	CONTRIBUIÇÕES/ATIVIDADES		
3.3.90.47.00	<b>019 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>15.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>121.963.44</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0902	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA		
09.272.0902.2025	PREVIDÊNCIAS SOCIAL E SEGURADOS		
3.1.90.13.00	<b>062 Obrigações Patronais</b>		<b>121.963.44</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		121.963.44



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00038 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 121.963.44

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 16 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL